PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL EDITAL Nº 19 – TJDFT – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS torna público o **resultado provisório na comprovação de requisitos para outorga das delegações**, referente ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA TERCEIRA ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua comprovação dos requisitos para outorga das delegações deferida, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROVIMENTO

10000071, Andre Pinto Garcia / 10000476, Antonio Felipe de Amorim Cadete / 10002350, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000282, Eduardo Luiz Ayres Duarte da Rosa / 10000562, Eliana Toshie Morita Okamura / 10002014, Fabiana Perillo de Farias / 10001310, Felipe de Melo Franco / 10000611, Fernanda Loures de Oliveira / 10000181, Fernando Mauro de Siqueira Borges / 10000819, Francisco Dalla Valle Von Kossel / 10000099, Geraldo Felipe de Souto Silva / 10000407, Getulio Velasco Moreira Filho / 10000200, Guilherme Torquato de Figueiredo Valente / 10001309, Hercules Alexandre da Costa Benicio / 10000191, Joao Alberto de Oliveira Gois / 10000009, Jose Eduardo Lins de Araujo / 10000676, Juliano Martins de Godoy / 10002903, Luis Marcio Olinto Pessoa / 10001994, Marcus Vinicius Alves Porto / 10002424, Maria Augusta de Albuquerque Melo Diniz / 10001832, Pablo Henrique Borges / 10000756, Rafael Leandro Arantes Ribeiro / 10001380, Raphael Abs Musa Lemos / 10002410, Simone Dornelas Camara Gabardo de Andrade / 10002132, Thiago Moura Sodre / 10000379, Vincenzo Papariello Junior / 10002204, Virgilio Mauricio de Mattos Barroso Filh.

1.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam com deficiência** que tiveram a sua comprovação dos requisitos para outorga das delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002053, Ana Maria Duarte Amarante Brito / 10002779, Ana Paula Rocha Espirito Santo / 10001605, Angelo Miguel de Souza Vargas / 10002271, Antonio Marques da Silva / 10001518, Luciana da Silva Araujo / 10001365, Ricardo Frederico Campos / 10000885, Samuel Ricardo Silva Gomes / 10000382, Sarah Moraes.

1.1.1.2 Relação provisória dos **candidatos sub judice** que tiveram a sua comprovação dos requisitos para outorga das delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001297, Adenilton Feitosa Valadares / 10001002, Alexandre Kaiser Rauber / 10000235, Andre Ricardo Pessoa Sousa.

1.1.2 REMOÇÃO

10000902, Cesar Vieira de Rezende / 10001313, Hercules Alexandre da Costa Benicio.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA TERCEIRA ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação da documentação e interpor recursos contra o resultado provisório na terceira etapa, das 9 horas do dia 15 de outubro de 2014 às 18 horas do dia 21 de outubro de 2014 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_13_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

- 2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação da documentação e a interposição de recursos.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 TJDFT Notários e Oficiais de Registro, de 20 de dezembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na terceira etapa e a convocação para o exame psicotécnico e para a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_13_notarios, na data provável de **31 de outubro de 2014**.

DESEMBARGADORA CARMELITA BRASIL

Primeira Vice-Presidente em substituição ao Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios